



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 305/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários e urgentes para a aquisição de pelo menos 02 (duas) máquinas fotocopadoras para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, sendo uma para utilização junto a Secretaria Municipal da Educação e outra para os Setores Administrativos da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem notando que atualmente há um número muito grande de funcionários da Prefeitura Municipal que se deslocam até esta Casa de Leis para a utilização das máquinas fotocopadoras da Câmara Municipal, onerando mais ainda o Poder Legislativo, uma vez que é grande o número de fotocópias tiradas mensalmente pela Prefeitura Municipal, além de comprometer o andamento dos trabalhos da Prefeitura Municipal, uma vez que se deslocando funcionários da Prefeitura Municipal, muitos setores ficam sem funcionários ou com o quadro reduzido para o atendimento à população.

Outrossim, com a aquisição das referidas máquinas fotocopadoras melhorará em muito o andamento dos processos do Poder Executivo, uma vez que as cópias das matérias e processos poderão ser tiradas no próprio prédio da Prefeitura Municipal, não havendo mais a necessidade de se deslocar funcionários até a Câmara Municipal para a realização do citado serviço.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 12 DE AGOSTO DE 2003.

Raquel José Pereira
Vereador - PTB

Juvenal Dias Ribeiro
Bairro Sorocamirim - 18150-000 - Ibiúna - SP
Fone: (11) 4611-0796

JUVENAL DIAS RIBEIRO
VEREADOR

Fortunato da Silva
Vereador - PMDB

Luiz Raimundo Pereira
(CUIABÁ)
VEREADOR

Valdeci Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente